



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 425 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.^a **ALINE KELLY RIBEIRO** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 426 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **DANILO MOREIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 427 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 428 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.^a **MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 429 de 16 de agosto de 2017

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **GEILDSON DE SOUZA LIMA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado Amazonas, na vaga reservada a candidatos negros, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 27/2017-TJAM, de 30.05.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício